



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 11/CCEI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**Processo Eleitoral para Representante Discente do Colegiado da Licenciatura**  
**Letras/Espanhol**

**RESULTADO PROVISÓRIO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 48 de 16 de Janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Publicar a Divulgação de Resultado Provisório do **Processo Eleitoral para Representante Discente do Colegiado da Licenciatura Letras/Espanhol** de acordo com do Edital nº 11 /CCEI, de 08 de junho de 2017.

<b>Resultado da Votação</b>
1- Ana Paula P. Santos – matrícula nº 171068100039 – <b>09 (nove) votos</b>
2- Bruno Cordeiro de Andrade – matrícula nº 171068100038 – <b>15 (quinze) votos</b>
3- Nulo – <b>03 (três) votos</b>

II – Sendo assim, provisoriamente, o 1º lugar para o estudante **Bruno Cordeiro de Andrade – matrícula nº 171068100038**.

III – A data para Interposição de Recursos é **30/06 de 08h às 18h** na recepção do campus Ceilândia. E a Divulgação de Resultados Finais ocorrerá no dia **04/07**.

Brasília, 29 de junho de 2017.

**TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**  
Diretor Geral do Campus Ceilândia  
Portaria Nº48 de 16/01/2014  
Publicada no DOU de 17/10/2014